



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 129, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto nº 3.338, de 17 de abril de 2020,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Robson Luiz da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (Quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 15 a 29 de abril de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2013 a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Maio de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo